



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI
N.º 2
Verificação dos requisitos de admissão

OE202608/0855

----- Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Paredes de Coura, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira e categoria de Assistente Operacional, área profissional – Educação, aberto pelo Aviso n.º 20968/2026/2, publicado no Diário da República n.º 164, 2.ª Série, de 2026-08-25, na BEP com o código de oferta OE202608/0855 e na página eletrónica do Município de Paredes de Coura. -----

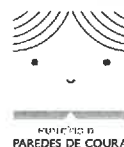
----- Aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10,00 horas, nos Paços do Município de Paredes de Coura, reuniram as senhoras: Presidente: Maria Joana Pinto Rodrigues, Chefe de Divisão e as Vogais: Maria da Conceição Gonçalves Alves, Técnica Superior e Cristina de Fátima Alves Pereira, Técnica Superior, as quais constituem o Júri do concurso referenciado em epígrafe, a fim de, nos termos do disposto nos artigos 14.º, 15.º e 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, procederem à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente quanto ao preenchimento dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão, elaborarem a relação dos candidatos cuja intenção é de admissão e daqueles cuja intenção é de exclusão e deliberarem sobre os métodos de seleção a aplicar aos candidatos cuja intenção é de admissão. -----

----- Analisado o processo do concurso, por reunirem todos os requisitos de admissão, previstos no aviso de abertura do procedimento, publicado na BEP, bem como por terem procedido à entrega de toda a documentação exigida, o Júri deliberou ter intenção de admitir os seguintes candidatos, ordenados por ordem alfabética: -----

ADRIANA DE FÁTIMA SOUSA FERREIRA -----
ADRIANA LOPES NOGUEIRA -----
ANA MARIA DA CUNHA PINTO -----
ANA OLÍVIA ALVES GARCIA -----
ANA PAULA PEREIRA RODRIGUES -----
ANA VÂNIA MONTENEGRO LOPES -----
ANDRÉ MIGUEL CORREIA DE ALMEIDA -----
ANDREIA DE FÁTIMA BARBOSA CARVALHO -----
ANDREIA FILIPA FERNANDES PEREIRA -----
ANDREIA PEREIRA ARAÚJO -----
ANGÉLICA SOFIA DE CARVALHO E SÁ DOS SANTOS -----
AURÉLIE PIMENTA TEIXEIRA -----
BRUNA ALEXANDRA PINTO PEREIRA -----
CARLA ALEXANDRA BARBOSA GOMES -----
CARLA ALEXANDRA MORAIS DE BRITO -----
CARLOS JORGE JESUS DA ROCHA -----
CÁTIA SOFIA DA SILVA BRANDÃO -----
CÁTIA SOFIA DE SOUSA MARINHO -----
DANIELA ALVES BARBOSA -----
EDUARDA PATRÍCIA RIBEIRO ARAÚJO -----
ELSA MARIA SOUSA LAVANDEIRA -----
ÉRICA JULIANA RODRIGUES SOUSA -----
HUGO ALEXANDRE BARBOSA DE ALMEIDA -----
ISABEL MARIA VARAJÃO PEREIRA -----
JÉSSICA BARBOSA FERNANDES -----
JÉSSICA DIAS ARAÚJO -----
JOANA FILIPA SANTOS BARBOSA -----
JOANA MARGARIDA PINTO PEREIRA -----
JOSÉ CÂNDIDO PEREIRA FERNANDES -----
JULIANA PATRÍCIA PEREIRA DA CUNHA -----
LILIANA MARIA PINTO MAGRO -----
LILIANA NAZARÉ PEREIRA MENESES -----
LUCIANA MARIA PEREIRA SARAIVA FERNANDES -----
LUCINDA MARIA PEREIRA BARREIRO ARAÚJO -----
LUCINDA RAMOS NOGUEIRA -----
LUÍS JOSÉ DA CUNHA BARBOSA -----
MANUEL ANTÓNIO FERNANDES SOARES -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA
Câmara Municipal



MÁRCIA ALEXANDRA FEIJÓ LOURENÇO -----
MARIA ALBERTINA DE OLIVEIRA ARAÚJO RODRIGUES -----
MARIA AURORA ARAÚJO MENDES PINTO -----
MARIA BENILDE RODRIGUES DE BRITO GOMES -----
MARIA DE FÁTIMA BARBOSA COELHO -----
MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA FERNANDES -----
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA MONTEIRO -----
MARIA DE LURDES DA CUNHA BARREIRO -----
MARIA DO CARMO CUNHA SILVA -----
MARIA DO CÉU DA SILVA BARBOSA PEREIRA -----
MARIA ELISABETE ADELAIDE FERNANDES FERREIRA -----
MARIA FERNANDA PINTO FELGUEIRAS -----
MARIA ISABEL DIAS DE SOUSA -----
MARIA JOSÉ NOGUEIRA GONÇALVES -----
MARIA LIBÉRIA VAZ BARBOSA -----
MARIA LINA DA CUNHA PEREIRA ARAÚJO -----
MARIA ROCHA FERNANDES -----
MARIANA ARAÚJO DOS SANTOS -----
MARINA DE BRITO FEIJÓ -----
MARISA ALEXANDRA BARBOSA RODRIGUES -----
MARLENE DOS REMÉDIOS ARAGÃO S. DA CUNHA -----
MICAELA OLIVEIRA RODRIGUES -----
MÓNICA MARIA DE SOUSA LIMA -----
MÓNICA SOFIA ARAÚJO -----
OLÍVIA FILIPA ALVES GARCIA -----
ORLANDO GONÇALO DA COSTA CALDAS -----
PATRÍCIA ALEXANDRA DE ARAÚJO FELGUEIRAS -----
PATRÍCIA ALMEIDA FERNANDES -----
PATRÍCIA CATARINA FELGUEIRAS DE ABREU PINTO -----
PAULA ALEXANDRA FERNANDES FELGUEIRAS MELO -----
PAULA ALEXANDRA LINHARES CALDAS DE LIMA -----
PAULA CRISTINA ANTUNES DE SOUSA -----
PAULA CRISTINA PEREIRA ROSAS -----
PEDRINA INÊS DANTAS PEREIRA -----
RENATA RAQUEL DE SÁ RODRIGUES -----
RICARDO FILIPE SEQUEIRA BARRELEIRO -----
ROSA MARIA RIBEIRO ROCHA -----
SANDRA FILIPA GOMES -----
SANDRA MARIA LOUREIRO BARBOSA -----
SANDRA MARIA RIBEIRO DA CUNHA LOPES -----
SANDRA SOFIA FERNANDES RODRIGUES -----
SÉRGIO MIGUEL FIGUEIREDO ROLEIRA -----
SÍLVIA CRISTINA ESTEVES RODRIGUES -----
SÍLVIA TALITA VILHENA RODRIGUES -----
SOFIA ANABELA QUEIROZ MENDES -----
SOFIA LILIANA ARAÚJO PEREIRA REIS -----
SOFIA MICAELA RIBEIRO TENENTE -----
SOLANGE NOGUEIRA LIMA -----
SÓNIA CATARINA LOPES AMORIM DA CUNHA -----
SÓNIA ISABEL GOMES DUARTE MARTINS -----
SÓNIA PEREIRA BRAGA -----
SÓNIA VIRGINIA GONÇALVES BARBOSA -----
SORAIA ISABEL BARROS DE SOUSA -----
SUSANA PAULA DA SILVA RODRIGUES MONTEIRO -----
TÂNIA PATRÍCIA BARREIRO DANTAS -----
VANESSA SOFIA RIBAS PEREIRA -----
ZÉLIA MARISA ALVES DOMINGUES DE SÁ -----

-----Com relevo para a apreciação das demais candidaturas, importa recordar: -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA
Câmara Municipal



[Handwritten signature]

De acordo com o ponto 7.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na BEP: -----
7.1. Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho, designadamente: -----

- a) Terem nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;*
- b) Terem 18 anos de idade completos;*
- c) Não estarem inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício das funções que se propõe desempenhar;*
- d) Possuírem a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;*
- e) Terem cumprido as leis de vacinação obrigatória;*
- f) Possuírem as habilitações exigidas nos pontos 3.1 e 3.2.*

Por sua vez, o ponto 8.3 do aviso de abertura prevê: -----

8.3. O formulário de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação: -----

- a) Documentos comprovativos da posse dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e f) do ponto 7.1;* -----
- b) Os candidatos portadores de deficiência (incapacidade permanente igual ou superior a 60 %) e abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, devem declarar no requerimento de candidatura o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo. Devem mencionar, ainda, todos os elementos necessários ao cumprimento da adequação dos processos de seleção, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão;*
- c) Os candidatos vinculados à função pública deverão anexar declaração emitida pelo serviço público a que se encontram vinculados, da qual conste o vínculo à função pública, a carreira/categoria que possuem, a antiguidade na carreira/categoria ou tempo de exercício da função, a avaliação de desempenho dos últimos 3 ciclos avaliativos, a posição remuneratória detida aquando da apresentação da candidatura e a descrição das funções atualmente exercidas;*
- d) Exclusivamente para os candidatos a que se refere o ponto 9.1 (e que não exerçam a faculdade prevista no ponto 9.2): Currículo profissional detalhado e devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e profissionais, as funções desempenhadas, bem como as atualmente exercidas, com indicação dos respetivos períodos de duração, e atividades relevantes, assim como, a formação profissional detida com indicação das ações de formação finalizadas, indicando a respetiva duração, datas de realização e entidades promotoras, juntando comprovativos das habilitações, da formação e da experiência profissional, sob pena de não serem consideradas.* -----

Do ponto 8.5 do aviso de abertura retira-se: -----

8.5. A falta de apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do candidato, quando a falta desses documentos impossibilite a admissão ou avaliação do mesmo. -----

-----Tendo em conta o exposto, o júri deliberou ter intenção de excluir os seguintes candidatos pelos motivos *infra* elencados:

Ana Betty Pereira Andrades -----

A candidata não apresentou qualquer documento que comprove que possui o requisito previsto na alínea f) do ponto 7.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na BEP, designadamente, o certificado de habilitações. -----

Ana Luísa Barbosa Domingues -----

A candidata não apresentou qualquer documento que comprove que possui os requisitos previstos nas alíneas b) e f) do ponto 7.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na BEP, designadamente, o cartão de cidadão e o certificado de habilitações. -----

Claudette Eunice da Costa Cipriano -----

A candidata não apresentou documento que comprove a nacionalidade portuguesa, nem demonstrou possuir qualquer estatuto que permita dispensar tal requisito, conforme estabelecido na alínea a) do ponto 7.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na BEP. -----

Daiana Marly Belen Fariña -----

A candidata não apresentou documento que comprove a nacionalidade portuguesa, nem demonstrou possuir qualquer estatuto que permita dispensar tal requisito, conforme estabelecido na alínea a) do ponto 7.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na BEP. -----

José Manuel Pereira de Sousa -----

O candidato não apresentou qualquer documento que comprove que possui o requisito previsto na alínea f) do ponto 7.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na BEP, designadamente, o certificado de habilitações. Apresentou um certificado de habilitações de um terceiro. -----

Mariana dos Santos Monteiro -----

A candidata não apresentou qualquer documento que comprove que possui os requisitos previstos nas alíneas a) e b) do ponto 7.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na BEP, designadamente, o cartão de cidadão. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA
Câmara Municipal



Maria Isabel Gachineiro Pinto.

A candidata não apresentou qualquer documento comprovativo de que possui os requisitos previstos nas alíneas a), b) e f) do ponto 7.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na BEP, designadamente, o cartão de cidadão e o certificado de habilitações.

Maria Lina Ramos Martins.

A candidata não apresentou qualquer documento comprovativo de que possui o requisito previsto na alínea f) do ponto 7.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na BEP, designadamente, o certificado de habilitações.

Paula João Mafaniquela Zandamela

A candidata não apresentou documento que comprove a nacionalidade portuguesa, nem demonstrou possuir qualquer estatuto que permita dispensar tal requisito, conforme estabelecido na alínea a) do ponto 7.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na BEP.

Tatiana Maura Faria Martins Gonçalves

A candidata não apresentou qualquer documento que comprove que possui o requisito previsto na alínea f) do ponto 7.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na BEP. Apresentou um certificado de habilitações emitido por uma entidade estrangeira (Angolana) sem estar devidamente reconhecido por entidade portuguesa, sendo certo que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de ser objeto de equivalência, equiparação ou reconhecimento de habilitações por parte de instituição portuguesa, designadamente, no que ao ensino básico e secundário diz respeito, nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 227/2005, de 28 de dezembro.

De seguida, uma vez que os candidatos cuja intenção é de admissão não reúnem os requisitos previstos no n.º 2 do Art.º 36.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o Júri deliberou ter intenção de lhes aplicar os seguintes métodos de seleção: Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências.

O Júri deliberou, também, notificar os candidatos do conteúdo da presente ata e conceder-lhes o prazo de 10 dias úteis para dizerem o que tiverem por conveniente, no exercício do direito de audiência prévia de interessados.

Finalmente, o Júri deliberou informar os candidatos que, como vem sendo unanimemente decidido pelo Tribunais Superiores (cfr. designadamente Acórdão do STA, de 6 de outubro de 2011, Proc.º. nº 190/11), **o exercício do direito de audiência não permite juntar os documentos que deviam ter sido oferecidos com o requerimento de candidatura a um concurso pessoal.**

Todas as deliberações tomadas pelo Júri mereceram a integral concordância dos três membros que o compõem, tendo, assim, sido votadas por unanimidade.

Produzido o expediente necessário para a comunicação aos candidatos das decisões tomadas, o Júri deu por encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, foi pela Presidente do Júri encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que irá ser lida, rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

Lúcia Maria Pinto Rodrigues

1.ª Vogal

Paula da Conceição Gonçalves

2.ª Vogal

Isabel Maria de Jesus